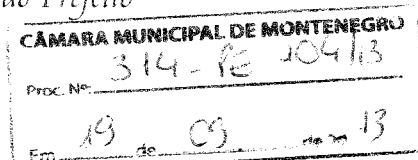


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Cabinete do Prefeito



Ofício 766/2013-GP

Montenegro, 19 de setembro de 2013.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 104/2013

Senhora Presidente:

O projeto de lei anexo objetiva autorização Legislativa para firmar Termo de Repasse com a Sociedade Beneficente Espiritualista no valor de R\$ 275.695,50 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

A Sociedade Beneficente Espiritualista solicita esta complementação, prevista no Orçamento do Município para o exercício de 2013, referente aos meses de janeiro a 25 de abril, considerando que neste período percebeu, ainda, o valor de R\$ 409,54 (quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) por vaga, conforme o Contrato de Serviços n.º 003012009, cujo valor já estava defasado em relação a sua nova estrutura de custos, tendo em vista que a pedido do governo anterior, a entidade precisou adequar e adaptar as suas instalações físicas e seu efetivo de pessoal especializado, de acordo com as exigências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para receber crianças de 0 a 4 anos de idade, já para o início de 2013.

Em consequência, para atender as necessidades financeiras até o final do corrente ano, o valor das vagas adquiridas, conforme o Contrato de Serviços n.º 034042013, no valor de R\$ 540,30 (quinhentos e quarenta reais e trinta centavos), terá que retroagir seus efeitos a partir de janeiro até 25 de abril, perfazendo um montante a ser repassado no valor de R\$ 275.695,50, conforme o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, comprovando o mencionado desequilíbrio.

Para atendimento do crédito especial servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 09.02.12.365.3652.2923.3.3.90.18.00.00.00.00-430 – SMEC – Educação Infantil – Educação – Educação Infantil – Educação Infantil – Auxílio Financeiro a Estudantes – Auxílio Financeiro a estudantes.

Anexo o processo administrativo n.º 7152/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES